



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano 2.015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda - Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” – 1º (primeiro) Secretário, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda – 2º (segundo) Secretário, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” e Surama Santana de Sousa Martins. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata de sessão anterior sem ressalvas. Lido Projeto de Lei nº. 05/2015 de autoria dos Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior e Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” que nomeia a sala onde funciona o Conselho Tutelar do Município de Guadalupe de Vereador Severino Lima Filho e dá outras providências. Expediente: O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei nº. 013/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual de governo do Município de Guadalupe, para o período 2014/2017 em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Ana Lúcia, Surama, Alderico e Amadeu Júnior. O Presidente Edivan coloca o presente projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 013/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual de governo do Município de Guadalupe, para o período 2014/2017 é aprovado em primeira e segunda votação com 08 (oito) votos favoráveis (Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Jesse James, Dr. Fernandes, Surama, Zé da Inês e Zé Mota) e 01 (um) voto contrário (Ana Lúcia). Lido o parecer nº. 151/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 006/2015 de autoria das Vereadoras Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes e Surama Santana de Sousa Martins que institui o Programa de Doação de Lotes urbanos a família de baixa renda e dá outras providências pelo arquivamento do presente Projeto. O Presidente Edivan faz moção de pesar pelo falecimento da mãe do servidor José Avelino. Tribuna Livre: O Presidente Edivan faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Ana Lúcia, Zé Mota, Surama, Jesse James, Amadeu Júnior, Dr. Fernandes e Alderico. O Presidente Edivan faz suas considerações finais e, sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” – 1º (primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes. Ressalva: No parecer nº. 151/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 006/2015 de autoria das Vereadoras Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes e Surama Santana de Sousa Martins que institui o Programa de Doação de Lotes urbanos a família de baixa renda e dá outras providências consta a seguinte votação 02 (dois) votos contrários (Vereadores: Jesse James [relator] e Zé da Inês [membro]) e 01 (uma) abstenção (Vereador Amadeu Júnior [presidente]).